

## PROGRAMA CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL- PCI CHAMADA nº 01/2026

### Seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva para bolsas PCI-D- Área de Atuação Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação.

O Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal – INPP, Unidade vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), torna público, por meio da página eletrônica do INPP, disponível no endereço <https://www.gov.br/inpp/pt-br/aceso-a-informacao/editais>, a abertura de inscrições para a Seleção para o Programa de Capacitação Institucional (PCI/INPP/MCTI), operacionalizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em conformidade com a Portaria 2.195/2018 do MCTI e suas alterações por meio da Portaria MCTIC nº 5.414, de 18 de outubro de 2018, bem como com a Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018 na forma e condições estabelecidas nesta Chamada Pública .

#### 1. OBJETO

**1.1** Esta chamada tem por objetivo a seleção de especialistas para a formação de cadastro de reserva a fim de contribuir com a execução de projetos de pesquisa no âmbito do projeto PCI Institucional Vigente para a seleção de especialistas e técnicos que contribuam para a execução de projetos no âmbito do Subprograma de Capacitação Institucional – SCI/PCI, na área de atuação – Inovação Tecnológica e Pesquisa e Desenvolvimento.

**1.2** A pesquisa a ser desenvolvida no Plano de Trabalho estará objetivamente condicionada a supervisão de um Pesquisador/Tecnologista vinculado ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal.

#### 2. PROJETOS

**2.1** Quadro 1 descreve projetos de pesquisa que serão apoiados no âmbito do Subprograma de Capacitação Institucional.

Quadro 1: Projetos e perfil dos candidatos

<b>PROJETO (1): MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DA VEGETAÇÃO DE ÁREAS ÚMIDAS.</b>
<b>Descrição:</b> Pesquisa em Ecologia e Conservação voltada ao estudo dos efeitos de distúrbios sobre a composição e a distribuição espaço-temporal da vegetação do Pantanal e de outras áreas úmidas, associada ao monitoramento da biodiversidade e às transformações das paisagens naturais decorrentes da ação humana e das mudanças climáticas
<b>Perfil:</b> Desenvolver análises integrando dados de biodiversidade e informações espaciais para avaliação de impactos (eventos extremos, uso do solo) sobre a biodiversidade de áreas úmidas do Pantanal e Cerrado. É desejável o conhecimento em análises estatísticas espaciais com R e SIG, além de familiaridade com o componente vegetal do Pantanal e Cerrado associado com áreas úmidas. O selecionado contribuirá com trabalhos em andamento, bem como desenvolverá plano de trabalho com dados próprios, desde que relacionados a conservação de áreas úmidas, prevista nas diretrizes do INPP
<b>Formação:</b> Mestrado ou Doutorado em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ecologia ou Botânica, com experiência em Ecologia Vegetal.

**Modalidade:** PCI-DA ou PCI-DB

### PROJETO (2): MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DE VERTEBRADOS DE ÁREAS ÚMIDAS

**Descrição:** Pesquisa em Ecologia e Conservação com estudos voltados ao monitoramento de vertebrados em áreas úmidas do Pantanal, avaliando padrões de diversidade, distribuição espaço-temporal e respostas da fauna a distúrbios ambientais, como mudanças no regime hidrológico, fogo e alterações no uso da terra.

**Perfil:** Desenvolver análises integrando dados de biodiversidade e informações espaciais para avaliação de impactos (eventos extremos, uso do solo) sobre a biodiversidade de áreas úmidas do Pantanal e Cerrado. É desejável o conhecimento em análises estatísticas espaciais com R e SIG, além de familiaridade com algum grupo de vertebrados associado com áreas úmidas (ênfase em anfíbios e répteis). O selecionado contribuirá com trabalhos em andamento, bem como desenvolverá plano de trabalho com dados próprios, desde que relacionados a conservação de áreas úmidas, prevista nas diretrizes do INPP.

**Formação:** Mestrado ou Doutorado em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas ou Ecologia, com experiência em análises de uso da terra no contexto de áreas úmidas

**Modalidade:** PCI-DA ou PCI-DB

### PROJETO (3): BIOPROSPECÇÃO DE METABÓLITOS BIOATIVOS DE ESPÉCIES BOTÂNICAS NO PANTANAL

**Descrição:** Pesquisa em Química de Produtos Naturais com estudos voltados para o mapeamento de metabólitos secundários associados a atividades bioativas relevantes para o manejo sustentável de pragas e patógenos agrícolas do Mato Grosso, priorizando espécies pertencentes a famílias botânicas ainda pouco exploradas sob a perspectiva química e biológica. A investigação buscará avaliar o potencial da diversidade química das espécies vegetais presentes no Pantanal, considerando sua diversidade química e a singularidade de seus ambientes ecológicos.

**Perfil:** Desenvolver análises integrativas de diferentes fontes de informação (bases de dados de biodiversidade, a partir da integração de dados quimiotaconômicos, etnobotânicos e de bioatividade relatados na literatura, serão identificadas espécies promissoras que possam subsidiar futuros projetos de bioprospecção voltados ao desenvolvimento de bioinsumos agrícolas sustentáveis. Atuar produzindo relatórios, artigos científicos, além de participar em eventos científicos e de inovação, atividades educacionais do INPP.)

**Formação:** Mestrado ou Doutorado em Química, Farmácia, Ciências Biológicas, Ecologia ou Biotecnologia, com experiência em Isolamento e Identificação Estrutural de Metabólitos Especiais, e Ecologia Química.

**Modalidade:** PCI-DA ou PCI-DB

### PROJETO (4): MONITORAMENTO DE DOENÇAS NEGLIGENCIADAS EM POPULAÇÕES PANTANEIRAS

**Descrição:** Pesquisa em biologia molecular com ênfase em saúde única para avaliação molecular dos diferentes aspectos das leishmanioses na população pantaneira. A investigação objetiva integrar conhecimentos da medicina humana, medicina veterinária, epidemiologia e ciências ambientais para identificar os ciclos de transmissão, monitorar reservatórios e vetores, desenvolver estratégias de prevenção e controle mais eficazes e promover ações de vigilância e educação em saúde, reduzindo o impacto da doença nas populações humanas e animais.

**Perfil:** Desenvolver trabalhos de saúde única com ênfase em biologia molecular das leishmanioses. Atuar na

otimização de técnicas diagnósticas baseadas em PCR convencional e PCR em tempo real. Realizar o levantamento epidemiológico dos casos, destacando a relação entre a doença e o ambiente: (I) relacionar os casos diagnosticados nos indivíduos e a presença do vetor, do reservatório silvestre e/ou doméstico na região estudada. (II) Correlacionar a presença de casos notificados com as mudanças climáticas da região pantaneira. (III) Desenvolver estudos de suscetibilidade às leishmanioses empregando abordagens de genética populacional. (IV) Atuar produzindo relatórios, artigos científicos e de inovação. (V) Participar de atividades de popularização da ciência desenvolvidas pelo Instituto de Pesquisa do Pantanal (INPP/MCTI).

**Formação:** Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas, Saúde Coletiva ou Ciências da Saúde, como experiência na área de biologia molecular ou genética.

**Modalidade:** PCI-DA ou PCI-DB

#### **PROJETO (5): BIOPROSPECÇÃO DE FUNGOS ORIUNDOS DO PANTANAL PARA USO EM BIOCONTROLE**

**Descrição:** Pesquisa em bioprospecção de fungos endofíticos e de solo oriundos do Pantanal para uso em biocontrole, integrada a abordagens metabolômicas, consiste em estudos voltados ao isolamento, identificação, caracterização e aplicação de microrganismos com potencial para o controle biológico de fitopatógenos de interesse regional, aliando abordagens ômicas à compreensão das interações ecológicas. A metabolômica permite a investigação abrangente dos metabólitos produzidos por esses fungos, possibilitando a identificação de compostos bioativos envolvidos em mecanismos como antibiose, competição e indução de resistência em plantas. Desta forma, a pesquisa visa consolidar informações sobre os perfis metabólicos associados a diferentes isolados fúngicos, correlacionando-os com sua eficácia no controle de patógenos e na promoção da saúde vegetal. A identificação de metabólitos-chave e de vias metabólicas relevantes contribui para a seleção de microrganismos com maior potencial de aplicação, além de subsidiar o desenvolvimento de bioinsumos mais eficientes e específicos.

**Perfil:** Desenvolver, integrar e analisar múltiplas fontes de informação, incluindo coleta de amostras, identificação de fungos, dados metabolômicos, propriedades biológicas, com o objetivo de ampliar a base de conhecimento sobre a diversidade de fungos do Pantanal e seu potencial para aplicação em biocontrole. O selecionado deverá apresentar plano de trabalho vinculado a projetos do grupo, além de atuar produzindo relatórios, artigos científicos, e participar de eventos científicos e de atividades educacionais do INPP.

**Formação:** Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas, Microbiologia, Biotecnologia e Biodiversidade ou áreas afins com experiência em isolamento e identificação de fungos, com ênfase em ensaios antagonistas para identificação de fungos para uso em biocontrole.

**Modalidade:** PCI-DA ou PCI-DB

#### **PROJETO (6): PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DO PANTANAL**

**Descrição:** Desenvolvimento de solução multimídia, integrada aos repositórios dos projetos de pesquisa para a difusão de conhecimentos sobre a biodiversidade e do Pantanal, apoiando iniciativas de sensibilização da sociedade, engajamento comunitário e promoção da educação ambiental, em consonância com as metas de popularização da CT&I do PDU INPP 2030 e o Plano Científico institucional.

**Perfil:** Desenvolver uma aplicação digital inovadora para divulgação científica em totens multimídia e outras mídias digitais, integrado ao processo de pesquisa e divulgação à sociedade. Colaborar na produção de relatórios e artigos sobre percepção pública da ciência e educação ambiental.

**Formação:** Graduação ou Mestrado na área da Computação, Educação Ambiental, Física Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia ou áreas afins, com experiência em desenvolvimento de produtos digitais (ex. sites, aplicativos).

**Modalidade:** PCI-DB ou PCI-DC ou PCI-DD

### **PROJETO (7): BIOPROSPECÇÃO DE PLANTAS PARA USO NA FITORREMEDIAÇÃO E NO MONITORAMENTO DE ÁREAS ÚMIDAS CONTAMINADAS POR MERCÚRIO**

**Descrição:** Pesquisa em bioprospecção de plantas para uso em fitorremediação e biomonitoramento de áreas úmidas contaminadas por Hg consiste em estudos voltados à aplicação e ao desenvolvimento de metodologias para monitoramento de contaminantes críticos, como o mercúrio (Hg), integrando dados ecológicos e biológicos para subsidiar a avaliação da saúde ambiental e a gestão de ecossistemas afetados. A pesquisa considera a diversidade de espécies vegetais, a complexidade estrutural das áreas úmidas e as variações sazonais que podem influenciar na dinâmica de contaminantes no ambiente. A abordagem permite avaliar não apenas o comportamento das plantas isoladamente, mas também seu papel no funcionamento do ecossistema, considerando os possíveis impactos do Hg sobre a biodiversidade local. Desta perspectiva, a pesquisa visa consolidar informações sobre as respostas das plantas a diferentes níveis de Hg, identificando espécies com maior potencial para o monitoramento ambiental ou à remediação de áreas contaminadas, contribuindo com a conservação e o manejo sustentável do ecossistema Pantanal

**Perfil:** Desenvolver, integrar e analisar múltiplas fontes de informação, incluindo coleta de dados, literatura científica e registros ecológicos, no âmbito do PPBio-Rede Pantanal, com o objetivo de ampliar a base de dados, o conhecimento sobre a biodiversidade, avaliar a ocorrência e dinâmica de contaminantes ambientais, propor e apoiar estratégias de conservação, biomonitoramento e remediação ambiental em ecossistemas do Pantanal.

**Formação:** Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas, Ecologia, Biotecnologia e Biodiversidade, com experiência em bioprospecção, bioindicadores ambientais e fitorremediação com ênfase em metais traço, análises químicas e integração de múltiplas fontes de informação para estudos de biomonitoramento e biotecnologia ambiental.

**Modalidade:** PCI-DA ou PCI-DB

### **PROJETO (8): ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS TROPICAIS EM ÁREAS ÚMIDAS DO ARAGUAIA**

**Descrição:** Pesquisa em Ecologia e Conservação com estudos voltados para a análise de dados ecológicos, integração de informações espaciais e avaliação dos impactos do uso da terra em ecossistemas aquáticos, especialmente em riachos tropicais, com ênfase no uso de insetos aquáticos como indicadores bióticos e no desenvolvimento de métricas de integridade ecológica aplicadas ao monitoramento ambiental e à conservação de bacias hidrográficas.

**Perfil:** O candidato deve ter experiência em análise de dados ecológicos, integração de informações espaciais e avaliação de impactos do uso da terra em ecossistemas aquáticos, especialmente em riachos tropicais. É desejável conhecimento em bioindicadores aquáticos, métricas de integridade ecológica, análises

estatísticas e espaciais com R e SIG. O selecionado deverá apresentar plano de trabalho vinculado a projetos do grupo, contribuindo para o monitoramento e conservação de ecossistemas aquáticos.

**Formação:** Mestrado ou Doutorado em Ciências ambientais, Ciências Biológicas, Ecologia, Entomologia com experiência em índices bióticos e análises de uso da terra no contexto de áreas úmidas.

**Modalidade:** PCI-DA ou PCI-DB

### PROJETO (9): MONITORAMENTO DE BIODIVERSIDADE EM LARGA ESCALA NO PANTANAL SUL MATOGROSSENSE

**Descrição:** Pesquisa em Ecologia e Conservação com estudos associados a Rede PPBio-Pantanal. A Rede PPBio-Pantanal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), é composta pelo INPP e por mais 20 instituições parceiras. Nesse contexto, o objetivo da rede é compreender as relações entre biodiversidade, serviços ecossistêmicos e atividades humanas nas paisagens do Pantanal. Além disso, busca avaliar e criar condições para a integração de dados e o monitoramento de ativos naturais e serviços ecossistêmicos, de modo a subsidiar decisões políticas e promover oportunidades de desenvolvimento baseadas em atividades socioeconômicas sustentáveis.

**Perfil:** Desenvolver análises integrativas de diferentes fontes de informação (bases de dados de biodiversidade, literatura científica e conhecimento socioecológico) no âmbito do Programa Brasileiro de Pesquisas em Biodiversidade (PPBio-Rede Pantanal) para avaliar lacunas de conhecimento e apoiar o monitoramento da biodiversidade em larga escala no Pantanal

**Formação:** Mestrado ou Doutorado em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas ou Ecologia, com experiência em sínteses bibliométricas, análise de sistemas socioecológicos e integração de diferentes fontes de informação para estudos de conservação e monitoramento no Pantanal

**Modalidade:** PCI-DA ou PCI-DB

### PROJETO (10): PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

**Descrição:** Apoio à execução de atividades de comunicação e divulgação científica do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP), com o objetivo de tornar mais acessível ao público o conhecimento produzido pelas pesquisas da instituição. As ações serão desenvolvidas em consonância com as metas de popularização da CT&I previstas no PDU INPP 2030 e alinhadas ao Plano Científico institucional, contribuindo para ampliar o diálogo entre ciência e sociedade no contexto do Pantanal e de outras áreas úmidas. O bolsista atuará na sistematização de conteúdos científicos, produção de conteúdo e materiais de divulgação e apoio a eventos e iniciativas educacionais e comunicacionais.

**Perfil:** Apoiar a execução das atividades de comunicação e divulgação científica do INPP, com foco na organização, produção e disseminação de conteúdos relacionados às pesquisas institucionais. Levantar e sistematizar informações de projetos e resultados de pesquisa do INPP. Atuar na produção de conteúdos de divulgação científica (textos, roteiros, conteúdos para redes, boletins, site institucional, entre outros produtos). Apoiar a adaptação de conteúdos científicos para linguagem acessível a diferentes públicos. Organizar e gerenciar banco de conteúdos e informações para comunicação institucional. Apoiar a realização e cobertura de eventos, ações educativas e iniciativas de popularização da ciência.

**Formação:** Graduação ou Mestrado em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing, Ciências Sociais ou áreas correlatas. Desejável experiência em produção de conteúdo (acadêmico, institucional ou para mídias digitais), boa capacidade de escrita e organização de informações e interesse em divulgação científica, comunicação pública da ciência ou educação ambiental.

**Modalidade:** PCI-DB ou PCI-DC ou PCI-DD

### **PROJETO (11): ÓLEO DE PALMEIRAS NATIVAS: POTENCIAL INOVADOR PARA A BIOECONOMIA DE COMUNIDADES TRADICIONAIS EM MATO GROSSO**

**Descrição:** Pesquisa sobre o estudo de populações de palmáceas nativas no Pantanal, buscando produção de óleo vegetal. O projeto possui cinco vertentes, sendo a primeira contempla o mapeamento geoespacial de populações naturais de macaúba e babaçu. Num segundo eixo, o Zoneamento produtivo e variabilidade ecofuncional de palmeiras nativas visa estruturar uma base espacial integrada que permita identificar, quantificar e comparar o potencial produtivo de palmeiras oleaginosas nativas em diferentes contextos ecológicos e sociais de áreas úmidas mato-grossense (ex. Pantanal, Xingu e Araguaia). O terceiro eixo consiste na realização de estudo tecnoeconômico para implantação de unidades produtivas de pequena escala, analisando custos de operação e manutenção, bem como estimativas de viabilidade, geração de renda e inserção em cadeias regionais de biocombustíveis. Será efetuada também a instalação de plantas piloto para verificar o escalonamento de produção. O quarto eixo envolve a avaliação tecnológica de rotas simplificadas de extração de óleo adaptáveis à realidade comunitária, considerando rendimento, qualidade físico-química e adequação do produto para uso como biocombustível, incluindo análises comparativas entre os perfis lipídicos das duas espécies e sua compatibilidade com rotas como transesterificação e hidroprocessamento (HEFA). O quinto eixo compreende a caracterização química detalhada dos óleos obtidos, incluindo perfil de ácidos graxos e identificação de compostos bioativos minoritários, como os tocoferóis e outros antioxidantes naturais.

**Perfil:** Desenvolver, integrar e analisar múltiplas fontes de informação, incluindo coleta de dados, literatura científica e registros ecológicos, com o objetivo de ampliar a base de dados, o conhecimento sobre a biodiversidade, avaliar a ocorrência de maciços de palmáceas pantaneiras, propor e apoiar estratégias de bioeconomia junto a populações tradicionais.

**Formação:** Mestrado ou Doutorado em Ciências Ambientais, Ciências Florestais, Ciências Econômicas, Geoprocessamento, Química, Ciências Biológicas, Ecologia, Biodiversidade ou Biotecnologia, Economia, com experiência em bioprospeção, bioextração, bioeconomia ou geoprocessamento ambiental.

**Modalidade:** PCI-DA ou PCI-DB ou PCI-DC ou PCI-DD

## **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**3.1** Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta;

**3.2** Quanto ao Candidato:

**3.2.1.** O responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

**a)** Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País; caso o candidato estrangeiro resida no exterior e não tenha visto brasileiro e venha a ser selecionado para receber bolsa PCI em qualquer modalidade, o seu cadastramento no Programa e concessão da bolsa fica vinculado à apresentação do comprovante de permanência legal no país (visto temporário/permanente);

**b)** Ter seu Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, (<http://lattes.cnpq.br/>), o qual demonstrará a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato, atualizado até a

data limite para submissão da proposta;

- c) Ter perfil e experiência adequados à categoria/nível de bolsa PCI da proposta, conforme a **RN CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018)** [http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/6305216?COMPANY\\_ID=10132](http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/6305216?COMPANY_ID=10132)
- d) Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto ou ter sido aposentado pela mesma instituição executora do projeto;
- e) É vedado ao bolsista o exercício de atividades meio (administrativas, prestação de serviço, consultoria e outras atividades similares);
- f) Não acumular a bolsa pleiteada com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira;
- g) Não possuir relação de parentesco, consanguíneo ou de afinidade, com os membros das Comissões de Pré-enquadramento e Avaliação de mérito da proposta, com os ocupantes de funções gratificadas da Instituição, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, em atendimento ao disposto pela **Lei nº 8.027, 12/04/1990**, pelo **Decreto nº 6.906 de 21/07/2009** e pelo **Decreto 7.203/2010** e nem com o(a) supervisor(a);
- h) Não possuir vínculo celetista ou estatutário;
- i) Não estar matriculado em curso de pós-graduação.

### 3.3 Execução:

3.3.1. O plano de trabalho referente ao Projeto Institucional será desenvolvido pelo bolsista selecionado no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, de acordo com a abrangência geográfica do Instituto.

## 4. ITENS FINANCIÁVEIS

### 4.1 - BOLSAS

4.1.1. Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade PCI-D, com valores estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade (**RN/CNPq 26/2018- BOLSAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL - PCI/MCTIC**).

**PCI-DA** - Profissional com 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação, após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos.

**PCI-DB** - Profissional com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.

**PCI-DC** - Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre.

**PCI-DD** - Profissional com diploma de nível superior e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

4.1.2. Será atribuída, prioritariamente, uma cota/bolsa por projeto, conforme a ordem de classificação no ranqueamento da avaliação, até o limite orçamentário disponível. Cotas adicionais por projeto poderão ser concedidas, observada a disponibilidade orçamentária do Projeto PCI/INPP/CNPq.

4.1.3. A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados nesta modalidade, conforme estabelecido nas normas do CNPq que regem essa modalidade.

4.1.4. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto institucional.

4.1.5. As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez

que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

**4.1.6.** O INPP reserva o direito de realizar nova chamada para preencher cotas de bolsas para as quais as propostas não sejam consideradas satisfatórias.

## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Programa de Capacitação Institucional (PCI) ocorrerão no período de **00h00min de 01/04/2026 às 21h59min do dia 12/04/2026 (horário Cuiabá)**, não sendo aceitas Propostas submetidas fora deste prazo.

### 5.1 -CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do INPP	<b>01/04/2026</b>
Prazo para impugnação da Chamada	<b>02/04/2026</b>
Data limite para submissão das propostas	<b>12/04/2026</b>
Julgamento das Propostas	<b>14/04/2026</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>15/04/2026</b>
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar do julgamento	<b>16/04/2026</b>
Divulgação do resultado final ( <b>a ser ratificado pelo MCTI/CNPq</b> para indicação na Plataforma Carlos Chagas).	<b>17/04/2026</b>

## 6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, exclusivamente, via internet para o e-mail: [pci@inpp.gov.br](mailto:pci@inpp.gov.br) com os seguintes documentos em pdf:

**5.1. - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, ANEXO I.**

**5.2. - PLANO DE TRABALHO**, com assinatura digital [gov.br](http://gov.br) a seguinte formatação:

- Capa** contendo título, nome do candidato, nome do supervisor do INPP ou Pesquisador Associado, local onde desenvolverá o plano, objetivo específico a qual proposta está relacionado, modalidade e nível de bolsa pretendida e data da submissão;
- Resumo e Palavras-chave** (máx. 2000 caracteres),
- Introdução (2 pontos);**
- Objetivos (1 pontos);**
- Material e Métodos (4 pontos);**
- Resultados Esperados** (especificando produtos científicos, tecnológicos e/ou de inovação **(2 pontos)**);
- Cronograma (2 meses, de maio a junho de 2026)**, podendo ser, excepcionalmente, prorrogadas mediante interesse institucional e disponibilidade orçamentária **(1 pontos)**;
- Referência Bibliográfica (obrigatório).**

**5.1.3** – **Documentos Pessoais** (Diploma e RG frente e verso e CPF) e Currículo Lattes documentado dos últimos 5 anos.

**5.1.4** – **Tabela de Pontuação (ANEXO III)**

**5.1.5** Para fins de contagem de pontos, será assegurada às candidatas a consideração do período de licença-maternidade, conforme normas do CNPq, com a devida compensação temporal na avaliação da produção acadêmica, mediante comprovação.

**5.3.** O horário limite para submissão das propostas ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal será conforme o item 4, não sendo aceitas propostas submetidas após este prazo.

**5.2.1** Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o INPP não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos da internet.

**5.2.2** Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidas pelo endereço eletrônico (e-mail: [pci@inpp.gov.br](mailto:pci@inpp.gov.br)). É de responsabilidade do Candidato entrar em contato com o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos. O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17 horas (horário Cuiabá), em dias úteis, e esse fato não será aceito como justificativa para envio **posterior de propostas** à data limite.

**5.2.3** O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com os dados do candidato. Enviar os documentos descritos no formulário. O Currículo Lattes deve ser atualizado até a data limite para submissão da proposta .

**5.2.4** Será considerada apenas a maior titulação (Formação Acadêmica) na contagem de títulos, não sendo contabilizado o acúmulo de titulação.

**5.2.5** Será aceita **UMA ÚNICA PROPOSTA** por candidato, o qual deve estar contemplada em um dos objetivos específicos e conforme perfil.

**5.2.6** Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo candidato, para o mesmo projeto, será considerada para análise apenas a última proposta recebida, sendo as demais descartadas.

**\*As inscrições com documentação incompleta ou em formato diferente ao exigido nesta Chamada serão indeferidas.**

## 7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### 7.1 Dos Critérios do Julgamento

**6.1.1** Os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico são:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
<b>A</b>	Curriculum do Candidato. Produção técnica na área de atuação do projeto a que concorre (ANEXO II e CV Lattes)	2	0,0 a 10
<b>B</b>	Mérito da Proposta (Comissão de Mérito) (Plano de trabalho -5.1.1)	2	0,0 a 10
<b>C</b>	Adequação e Aderência do perfil acadêmico e profissional do candidato às competências e atividades exigidas à execução do projeto (CV Lattes)	1	0,0 a 10

**6.1.2** As informações relativas aos **itens A e C**, descritas nos critérios de julgamento no item 6.1.1, deverão constar no CV Lattes do candidato. A pontuação referente ao **item B** será obtida pela avaliação de mérito do plano de trabalho apresentado.

**6.1.3** Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

**6.1.4** A pontuação final de cada proposta será aferida pelo somatório das notas atribuídas nos itens A a C (6.1.1).

### 7.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**6.2.1** Ao final do processo de julgamento da Proposta, a pontuação dos candidatos será organizada por nota em ordem decrescente. Em caso de notas finais iguais, serão utilizados como critérios de desempate (na ordem, e se persistindo o empate):

**6.2.1.1** Proposta com a maior nota no critério A;

**6.2.1.2** Proposta com as maiores notas nos critérios B e C respectivamente.

**6.2.1.3** O candidato com maior idade.

### **7.3 DAS ETAPAS DO JULGAMENTO**

A seleção dos candidatos à bolsa PCI-D será feita em três etapas: Pré- Enquadramento, Avaliação de Mérito e Enquadramento. As duas primeiras etapas serão realizadas pelo INPP, a terceira será realizada pela Comissão de Enquadramento, formada por representantes do MCTI e CNPq.

#### **6.3.1 ETAPA I – ANÁLISE PELA COMISSÃO DE PRÉ-ENQUADRAMENTO**

A composição e as atribuições da Comissão de Pré-enquadramento no INPP seguirão as disposições contidas na **Portaria nº 2.195/2018** do MCTI.

**6.3.1.1** Esta etapa será realizada pela Comissão de Pré-enquadramento, que consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas no **item 2.2** desta Chamada: (1) analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas; (2) verificar o enquadramento dos candidatos às vagas a que se candidataram, de acordo com seus Currículos Lattes e documentação enviada, conforme os critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas, levando em consideração: i) formação acadêmica/titulação; ii) produção técnica, iii) atuação profissional ou em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

#### **6.3.2 ETAPA II – CLASSIFICAÇÃO POR AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

**6.3.2.1** A composição e as atribuições da Comissão de Avaliação de Mérito seguirão as disposições contidas na **Portaria nº 2.195/2018** do MCTI.

**6.3.2.2** A pontuação final de cada proposta será aferida conforme estabelecido no **item 6.1.1**. A pontuação dos currículos se restringirá ao período entre 2021 e 2025, mais ano corrente, conforme disposto no **ANEXO II** deste Edital

**6.3.2.3** Todas as propostas avaliadas serão objeto de parecer de mérito consubstanciado, contendo a fundamentação que justifica a pontuação atribuída.

**6.3.2.4** O parecer da Comissão de Avaliação de Mérito será registrado em Planilha de Julgamento, contendo a relação das propostas recomendadas e não recomendadas por projeto, com as respectivas pontuações finais, assim como outras informações e recomendações pertinentes. Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, a Comissão deverá classificar os candidatos, por meio da média entre as notas atribuídas pelos membros e recomendar: a) Aprovação; ou b) Não aprovação.

**6.3.2.3** Durante a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, o Gestor da Chamada e a Comissão de Pré-enquadramento responsável acompanharão as atividades e poderão recomendar ajustes e correções necessários.

**6.3.2.4** A Planilha de Julgamento será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito.

#### **6.3.3 Etapa III ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO**

A composição e as atribuições da Comissão de Enquadramento seguirão as disposições contidas na **Portaria 2.195/2018** do MCTI.

### **7 RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO**

**7.1** A relação de todas as propostas julgadas e aprovadas será divulgada na página eletrônica do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, disponível no link <https://www.gov.br/inpp/pt-br/aceso-a-informacao/editais>.

**7.2** Os classificados comporão cadastro de reserva. A indicação ocorrerá conforme capacidade orçamentária de acordo com a ordem de classificação.

### **8 RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

**8.1** Para interpor recurso, o candidato deverá apresentar, via eletrônica, para o endereço

([pci@inpp.gov.br](mailto:pci@inpp.gov.br)) em PDF, assinado, manifestando as razões do seu recurso, dentro do prazo estipulado no cronograma.

## 9 RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

**9.1** O resultado final do julgamento pela Diretoria do INPP será divulgado na página eletrônica do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, disponível na Internet no endereço: <https://www.gov.br/inpp/pt-br/aceso-a-informacao/editais> e publicado, por extrato, no **Diário Oficial da União**, conforme o cronograma. A implementação das bolsas será conforme a liberação dos recursos disponibilizados pelo MCTI/CNPq, obedecendo a ordem de classificação do Candidato;

**9.2** Caso haja recursos remanescentes, estes serão distribuídos seguindo a mesma classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de nota.

## 10 EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

**10.1** Caberá ao coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional realizar as indicações dos bolsistas, seguida a ordem de classificação do resultado final do julgamento, após a aprovação pela Comissão de Enquadramento, conforme previsto na **Portaria 2.195/2018** do MCTI.

**10.2** O coordenador do Programa de Capacitação Institucional poderá cancelar a bolsa, por constatação de desempenho insatisfatório do bolsista, descumprimento das normas do programa incluindo falta de assiduidade, bem como o não cumprimento do plano de trabalho, atestados pelo seu supervisor ou por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada. O bolsista que tiver a bolsa cancelada, por desempenho insatisfatório ou descumprimento das Normas do programa, não poderá concorrer às bolsas PCI/INPP na próxima chamada.

## 11 DA AVALIAÇÃO

**11.1** O desempenho do bolsista será avaliado pelo Coordenador do Subprograma de Capacitação Institucional do INPP durante a vigência da bolsa, com base no parecer técnico do supervisor do bolsista.

## 12 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**12.1** Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no Cronograma (**item 4.1**).

**12.1.1** Caso não seja impugnada dentro do prazo, o candidato não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

**12.2** A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, por correspondência eletrônica, para o e-mail: [pci@inpp.gov.br](mailto:pci@inpp.gov.br) seguindo as normas do processo administrativo federal.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do Artigo nº 37 da Constituição Federal, pelas disposições da **Lei nº 8.666/93**, no que couber, e, em especial, pela **Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018** e **Portaria nº 2.195/2018** do MCTI.

**13.2** A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.3** A Diretoria do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal reserva-se o direito de resolver os

casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Cuiabá (MT), 31 de março de 2026.

**LEANDRO DÊNIS BATTIROLA**  
Diretor